

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e José Adriano de Souza. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Revoga o artigo 10-A e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 126/2008, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município da Estância de Socorro, e dá outras providências. Após discussão os vereadores resolveram estudar melhor a matéria para posteriormente se manifestarem quanto à mesma. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 24 de novembro de 2025.

Lauro Aparecido de Toledo  
Presidente das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços  
Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural

Marcos Roberto de Oliveira Preto  
Relator das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços  
Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural

Marcelo Golo Cecilia  
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

José Adriano de Souza  
Vice-Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e  
Desenvolvimento Urbano e Rural